# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.791, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede-se a comenda de "Mérito Jornalístico " ao senhor Noé Lima da Silva, pelos relevantes serviços prestados a população do município de Marabá..

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

**Art. 1º** É outorgado ao Sr., Noé Lima da Silva comenda " Mérito Jornalístico" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A entrega do titulo dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.**

**Pedro Corrêa Lima**
**Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM**